



CONTRATO Nº 0121/2017

4º TERMO ADITIVO DE VALOR

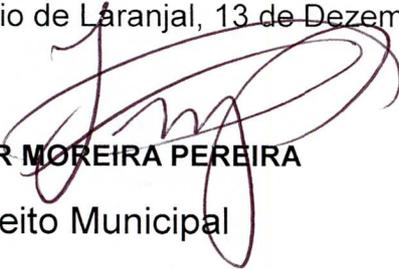
De um lado, **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, neste ato representado por **JOSMAR MOREIRA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, portador do RG n. 3604690-2, do CPF/MF n.: 480.325.909.78, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **J. C. HINZ & CIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ:05.164.214/0001-17, com sede na Rua Miguel Antônio Orane S/N Bairro Pitanguinha, CEP:85.200-000 Pitanga – PR, neste ato representado por seu sócio Administrador **Jean Carlos de Moraes Hinz**, portador do RG nº7.409.380-9, com o supracitado endereço profissional doravante designado **CONTRATADO**, nos termos do procedimento licitatório n. 84/2017, Pregão Presencial n. 051/2017, bem como lei 8.666/93.

Art. 1º – Fica Aditivado o presente contrato administrativo Conforme autorização do Gestor de Contrato nas mesmas condições da contratação original.

Art. 2º – Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não coincidirem com as disposições do presente instrumento, bem como do Contrato.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Município de Laranjal, 13 de Dezembro de 2019.


JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal



J. C. HINZ & CIA LTDA

Contratada

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF/MF: